



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87 - Jardim Alegre – Paraná

REGISTRADO(A) NO JORNAL

Tribuna do Norte

Nº 9166, PÁG. 310

EDIÇÃO DE 20/12/2021

Lei nº 2366/2021

**SÚMULA: Estima a Receita e Fixa a Despesa do
Município de Jardim Alegre para o exercício
financeiro de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná,
Sr. JOSÉ ROBERTO FURLAN, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, faz
saber que:

O POVO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, por seus
representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome,
sanciona a seguinte Lei:

LEI

DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Artigo 1º - O Orçamento Geral do Município de Jardim Alegre para o **Exercício Financeiro de 2022**, discriminados pelos anexos integrantes desta Lei, composto pelas Receitas e Despesas dos órgãos da administração direta e indireta, estima a Receita em R\$ 46.230.000.000,00 (quarenta e seis milhões duzentos e trinta mil reais) e fixa a Despesa em igual importância.

DOS ORÇAMENTOS DOS PODERES EXECUTIVO, LEGISLATIVO E FUNDO FINANCEIRO DE JARDIM ALEGRE

Artigo 2º - O Orçamento do Poder Executivo para o exercício de 2022 estima a Receita em R\$ 45.023.600,00 (quarenta e cinco milhões vinte e três mil e seiscentos reais), e fixa a Despesa para o Poder Legislativo em R\$ 1.968.102,90 (Um milhão novecentos e sessenta e oito mil cento e dois reais e noventa centavos) e em R\$ 43.053,497,10 (quarenta e três milhões cinquenta e três mil quatrocentos e noventa e sete reais e dez centavos) para o Poder Executivo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87 - Jardim Alegre – Paraná

O Orçamento do Fundo Financeiro de Jardim Alegre estima uma Receita em R\$ 1.206.400,00 (Um milhão duzentos e seis mil e quatrocentos reais), e fixa a despesa em R\$ 1.208.400,00 (Um milhão duzentos e oito mil e quatrocentos reais), para o exercício de 2022.

§ 1º- A Receita da Prefeitura será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas, transferências correntes e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Receitas Correntes	44.912.320,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.908.867,00
Contribuições	1.157.947,00
Receita Patrimonial	25.240,00
Receita de Serviços	173.542,00
Transferências Correntes	37.584.152,00
Outras Receitas Correntes	62.572,00
Receitas de Capital	111.280,00
Transferências de Capital	111.280,00
TOTAL LÍQUIDO	45.023.600,00

§ 2º- A Receita do Fundo Financeiro de Jardim Alegre será realizada mediante o repasse de aporte do Executivo e outras receitas correntes, discriminada nos quadros anexo, com o seguinte desdobramento.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Receitas Correntes	20.000,00
Contribuições	20.000,00
Receitas Correntes - Intraorçamentárias	1.186.400,00
Outras Receitas Correntes	1.186.400,00
TOTAL LIQUIDO	1.206.400,00

Artigo 3º - A Despesa da administração direta será realizada segundo a discriminação dos quadros "Programas de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes desta Lei, e as autarquias e fundações em seus respectivos orçamentos aprovados por decreto executivo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87 - Jardim Alegre – Paraná

POR FUNÇÕES DE GOVERNO

Administração Direta – Executivo e Legislativo	VALOR
1-Legislativa	1.968.102,90
2-Judiciária	1.044.707,00
4-Administração	6.051.036,10
8-Assistência Social	2.830.053,00
9-Previdência Social	1.186.400,00
10-Saúde	9.797.457,00
12-Educação	12.899.815,00
13-Cultura	190.427,00
15-Urbanismo	2.870.005,00
16-Habitação	63.000,00
18-Gestão Ambiental	875.489,00
20-Agricultura	317.465,00
22-Indústria	117.659,00
24-Comunicações	57.800,00
26-Transporte	2.559.072,00
27-Desporto e Lazer	515.628,00
28-Encargos Especiais	1.326.845,00
99-Reservas	350.639,00
TOTAL	45.021.600,00

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

ESPECIFICAÇÃO - Executivo e Legislativo	VALOR
01-LEGISLATIVO MUNICIPAL	1.968.102,90
02-GABINETE DO PREFEITO	478.300,00
03-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4.497.203,00
04-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	3.066.275,10
05-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.797.457,00
06-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.899.815,00
07-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER	706.055,00
08-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIS	3.096.941,00
09-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E A	317.465,00
10-SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉ	167.449,00
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOC	2.830.053,00
12-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	825.699,00

Handwritten signature



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87 - Jardim Alegre – Paraná

13-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	209.894,00
14-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSPORTE RODO	2.765.545,00
15-CONTROLE INTERNO	171.380,00
16-PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	873.327,00
97-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	350.639,00
TOTAL	45.021.600,00

CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

ESPECIFICAÇÃO - Executivo e Legislativo	VALOR
3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES	41.066.560,00
3.1.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais	22.565.484,00
3.2.00.00 – Juros e Encargos da Dívida	255.480,00
3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes	18.245.596,00
4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL	3.604.401,00
4.4.00.00 – Investimentos	2.358.763,00
4.6.00.00 – Amortização da Dívida	1.245.638,00
9.9.99.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	350.639,00
TOTAL	45.021.600,00

Artigo 4º - A Despesa do Fundo Financeiro será realizada segundo a discriminação dos quadros "Programas de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes desta Lei.

POR FUNÇÕES DE GOVERNO

ESPECIFICAÇÃO – FUNDO FINANCEIRO	VALOR
09 – Previdência Social	1.208.400,00
TOTAL	1.208.400,00

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

ESPECIFICAÇÃO - FUNDO FINANCEIRO	VALOR
98 – Fundo Financeiro	1.208.400,00
TOTAL	1.208.400,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87 - Jardim Alegre – Paraná

CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

ESPECIFICAÇÃO - FUNDO FINANCEIRO	VALOR
3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES	1.208.400,00
3.1.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais	1.206.400,00
3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes	2.000,00
TOTAL	1.208.400,00

Artigo 5º - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de riscos fiscais representados por passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, abertura de créditos adicionais para despesas não orçadas ou orçadas a menor.

Artigo 6º - Os orçamentos das despesas das administrações indiretas poderão ser expandidos até os limites das efetivas arrecadações.

Artigo 7º – O Poder Executivo está autorizado a:

- Realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da receita estimada, nos termos legais da legislação em vigor.
- Abrir créditos adicionais suplementares aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da Administração Direta e Indireta e dos Fundos Municipais até o limite de 10% (dez por cento) do total geral do orçamento da despesa.
- Abrir créditos adicionais à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação de convênios, não previstos na receita do orçamento, desde que respeitados os objetivos e metas da programação aprovada nesta Lei.
- Abrir créditos adicionais à conta de recursos provenientes de arrecadação considerada a tendência do exercício.
- Fica também autorizado, não sendo computado para fins do limite de que trata o item “B” deste artigo a transferência de dotações entre os elementos, grupos e categorias de programação de despesa dentro do mesmo projeto ou atividade.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87 - Jardim Alegre – Paraná

Artigo 8º – As suplementações de interesse do Poder Legislativo serão suplementadas por resolução específica aprovada em Plenário.

Artigo 9.º - Esta Lei entrará em vigor em primeiro de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um (17/12/2021)


JOSÉ ROBERTO FURLAN
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Lei nº 2366/2021

SÚMULA: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Jardim Alegre para o exercício financeiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, Sr. JOSÉ ROBERTO FURLAN, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, faz saber que: O POVO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

LEI

DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Artigo 1º - O Orçamento Geral do Município de Jardim Alegre para o Exercício Financeiro de 2022, discriminados pelos anexos integrantes desta Lei, composto pelas Receitas e Despesas dos órgãos da administração direta e indireta, estima a Receita em R\$ 46.230.000,00 (quarenta e seis milhões duzentos e trinta mil reais) e fixa a Despesa em igual importância.

DOS ORÇAMENTOS DOS PODERES EXECUTIVO, LEGISLATIVO E FUNDO FINANCEIRO DE JARDIM ALEGRE

Artigo 2º - O Orçamento do Poder Executivo para o exercício de 2022 estima a Receita em R\$ 45.023.600,00 (quarenta e cinco milhões vinte e três mil e seiscentos reais), e fixa a Despesa para o Poder Legislativo em R\$ 1.968.102,90 (Um milhão novecentos e sessenta e oito mil cento e dois reais e noventa centavos) e em R\$ 43.053.497,10 (quarenta e três milhões cinqüenta e três mil quatrocentos e noventa e sete reais e dez centavos) para o Poder Executivo.

O Orçamento do Fundo Financeiro de Jardim Alegre estima uma Receita em R\$ 1.206.400,00 (Um milhão duzentos e seis mil e quatrocentos reais), e fixa a despesa em R\$ 1.208.400,00 (Um milhão duzentos e oito mil e quatrocentos reais), para o exercício de 2022.

§ 1º - A Receita da Prefeitura será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas, transferências correntes e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros anexas, com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Receitas Correntes	44.912.320,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.908.867,00
Contribuições	1.157.947,00
Receita Patrimonial	25.240,00
Receita de Serviços	173.542,00
Transferências Correntes	37.584.152,00
Outras Receitas Correntes	62.572,00
Receitas de Capital	111.280,00
Transferências de Capital	111.280,00
TOTAL LÍQUIDO	45.023.600,00

§ 2º - A Receita do Fundo Financeiro de Jardim Alegre será realizada mediante o repasse de aporte do Executivo e outras receitas correntes, discriminado nos quadros anexo, com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Receitas Correntes	20.000,00
Contribuições	20.000,00
Receitas Correntes - Intraorçamentárias	1.186.400,00